

Aditado pelo autor e aprovado em 09/07/2019

REQUERIMENTO N° 23, DE 2019 – CI

Requeiro, na forma do inciso II, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) combinado com o §2º do art. 58 da Constituição Federal de 1988, que esta egrégia Comissão se digne a debater, em audiência pública com a presença do Exmo. Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Senhor Mário Rodrigues Junior, do Diretor Superintendente da ECO 101 Concessionária De Rodovias S/A, Senhor Jeancarlo Mezzomo, [*além de representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)*]], os reajustes extraordinários e ordinários das tarifas de pedágio cobradas no trecho capixaba da BR-101 e os atrasos na execução das obras previstas no Programa de Exploração da Rodovia – PER, anexo ao contrato de concessão.

Sala das Comissões, em 9 de maio de 2019.

Senador FABIANO CONTARATO

REDE/Espírito Santo